

PORTARIA ANPT Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO E DIRETOR-GERAL DA ESCOLA ASSOCIATIVA, considerando os termos do Edital publicado em 7 de julho de 2022, bem como as manifestações de interesse decorrentes e o disposto nos arts. 7°, 8°, I e II, e 12, caput e §§ 1°, 2° e 3°, do Regimento Interno respectivo, DESIGNA, para ocupar o cargo de Diretora Pedagógica, a Procuradora do Trabalho ROSÂNGELA DIAS LACERDA, vinculada à Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, por 2 (dois) anos, contados da edição desta Portaria, ressalvado, em virtude do disposto no art. 8° do Regimento Interno, o juízo superveniente da Diretoria do Biênio 2024/2026.

Brasília, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO